

**PORTARIA Nº 854, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Outorga a pedido do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar a pedido do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 286/2018 a Tiberio Fernando Ost, matrícula nº 309, ocupante do cargo de provimento efetivo Odontólogo 40h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 13 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de julho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração